



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – EDITAL 01/2026
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Edital nº 01/2026 – Dispõe sobre a retomada do certame em cumprimento a decisão judicial.

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

CONSIDERANDO a suspensão, por prazo indeterminado, de todos os atos subsequentes dos Concursos Públicos nº 01/2025 e 02/2025, em todas as fases remanescentes, determinada pelo Decreto Municipal nº 009, de 10 de março de 2026, em cumprimento à medida liminar concedida nos autos do processo nº 5002270-28.2025.8.21.0113, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Nonoai/RS;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto Municipal nº 009/2026 estabeleceu expressamente que “a suspensão de que trata este Decreto perdurará até que sobrevenha decisão judicial em contrário, que permita a continuidade do certame”, configurando condição resolutiva expressa, independente de novo Ato;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 5002270-28.2025.8.21.0113, pela Vara Judicial da Comarca de Nonoai/RS, prolatada em 23/07/2026, que Julgou Procedente em Parte os Pedidos, liberando a continuidade do Concurso 01/2025, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2024 e Contrato Administrativo nº 81/2024;

CONSIDERANDO que, nos termos da condição resolutiva prevista no art. 2º do Decreto Municipal nº 009/2026, a superveniência da referida decisão judicial **implica a cessação automática dos efeitos suspensivos**, na exata extensão da liberação concedida, independentemente de novo ato revogatório;

RESOLVE:

1. Fica declarada, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 009, de 10 de março de 2026, a cessação dos efeitos da suspensão do Concurso Público nº 01/2025, em razão da sentença proferida no Processo nº 5002270-28.2025.8.21.0113, com **REINÍCIO E RETOMADA** de todos os atos e fases subsequentes do Concurso Público nº 01/2025.
2. Permanecem suspensos, até nova decisão judicial ou ato administrativo específico, as etapas do Concurso Público nº 02/2025.
3. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada ao prosseguimento dos demais atos convocatórios necessários ao prosseguimento do Concurso Público nº 01/2025.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, em 27 de julho de 2026.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.